



- Ambiente e Sustentabilidade Crítica, Documentação e Reflexão Espaço Público e Cidadania
 Habitação e Direito à Cidade Infraestrutura e Mobilidade Novos processos e novas tecnologias
 Patrimônio, Cultura e Identidade

A destruição da memória: a inexistência de patrimônio edificado indígena e de origem africana no Brasil

*The Destruction of Memory: the inexistence of indigenous and afro-originated built
heritage in Brazil*

*La Destrucción de la Memoria: el Inexistencia del Patrimonio Construido Indígena y de
Origen Africana en Brasil*

MOASSAB, Andréia (1)

(1) Professora Doutora, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, UNILA, Foz do Iguaçu, PR, Brasil; e-mail: andrea.moassab@unila.edu.br

A destruição da memória: a inexistência de patrimônio edificado indígena e de origem africana no Brasil

The Destruction of Memory: the inexistence of indigenous and afro-originated built heritage in Brazil

La Destrucción de la Memoria: el Inexistencia del Patrimonio Construido Indígena y de Origen Africana en Brasil

RESUMO

Este artigo pretende problematizar o descaso institucional histórico com a preservação do patrimônio arquitetônico brasileiro de origem indígena e africana. Apesar da constituição de 1988 alargar os critérios de preservação do patrimônio com o intuito de proteger a diversidade cultural formadora do país, passadas mais de duas décadas do marco legal observa-se, na prática, pouca alteração do perfil patrimonial edificado preservado. Quase a totalidade dos bens tombados refere-se à arquitetura colonial de caráter religioso ou institucional. Igualmente, pouca atenção tem sido concedida ao registro dos processos imateriais na arquitetura, isto é, o saber-fazer. Isto significa uma produção de não-existência, um dos pilares da modernidade. Em pleno século XXI, com base em critérios hegemônicos de saber e de desenvolvimento, a Arquitetura continua operando em acordo com a racionalidade colonial e colonizadora da modernidade. Finalmente, defendemos a consolidação de uma memória arquitetônica livre das racionalidades delineadas pelo dominador como condição fulcral em direção a uma Arquitetura da autonomia, voltada para a integração e emancipação do Sul global.

PALAVRAS-CHAVE: patrimônio edificado; arquitetura indígena; arquitetura africana; arquitetura afro-brasileira; saberes construtivos; memória arquitetônica

ABSTRACT

The purpose of this document is to question the historic institutional negligence with Brazilian architectural heritage of indigenous and African ascendance. The 1988 Constitution enlarge the former criteria on preservation in order to protect the cultural diversity of the country. Nevertheless, after two decades of the constitutional law we observe very few changes on the heritage profile. Almost the total of building heritage in the country refers to colonial architecture. Also, very little attention has been conceded to register immaterial process in architecture. This means a production of nonexistence, one of the bases of the Modern thinking. In plain 21st century, Architecture lies on hegemonic criteria of sense and development, according to a modern, colonial and colonizer rationality. Finally we believe to be necessary the consolidation of an architectural memory free from the rationalities built by the oppressor. This is a fundamental condition towards architecture of autonomy, in connexion with the integration and the emancipation of the global South.

KEY-WORDS: built heritage, indigenous architecture; African architecture; afro-Brazilian architecture; constructive sense; architectural memory

RESUMEN:

El propósito de este documento es problematizar la falta de atención institucional histórica con la preservación del patrimonio arquitectónico brasileño de origen indígena y africana. Si bien la constitución de 1988 ensancha los criterios de preservación del patrimonio con la intención de proteger la diversidad cultural formadora del país, pasadas más de dos décadas de la promulgación del marco

legal, se puede observar, en la práctica, poca alteración del perfil patrimonial edilicio preservado. Cuasi la totalidad de los bienes preservados corresponden a la arquitectura colonial de carácter religioso o institucional. Igualmente, poca atención ha sido concedida a los registros de los procesos inmateriales en la arquitectura, o sea, el saber-hacer. Esto significa una producción de no-existencia, uno de los pilares de la modernidad. En pleno siglo XXI, basado en a criterios hegemónicos de saber y de desarrollo, la Arquitectura continúa operando en concordancia con la racionalidad colonial y colonizadora de la modernidad. Finalmente, defendemos la consolidación de una memoria arquitectónica libre de las racionalidades delineadas por el dominador como condición fundamental en dirección a una Arquitectura de la autonomía, a la integración y a la emancipación del Sur global.

PALABRAS-CLAVE patrimonio edificado; arquitectura indígena; arquitectura africana; arquitectura afro-brasileira; saberes constructivos; memoria arquitectónica

1. A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E A PRODUÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA

As preocupações com a gestão do patrimônio surgem no Brasil nos anos 30, durante o Estado Novo¹. O cunho nacionalista e ares modernizantes do período buscaram construir a memória cultural nacional pautada sob o desejo da unicidade histórica da nação brasileira (GALVÃO, 2010). O decreto lei n. 25 de 1937 traçava diretrizes para identificar, documentar, proteger e promover a valorização deste patrimônio. Sucede que esta memória oficial foi embasada nos valores da elite e a elevação a monumento, sobretudo, da arquitetura colonial das estruturas de poder (igrejas, fortes, cadeias, palácios, casas de câmaras). Isto significou registrar a história do Estado como se fosse a história de todos. Estas diretrizes foram predominantes na preservação do patrimônio nacional até a constituinte de 1988 quando novas perspectivas foram acrescentadas, sem, no entanto, abandonar a monumentalização da história oficial.

A principal consequência é uma consolidação da memória arquitetônica em bases parciais, excluindo ou subalternizando técnicas, práticas e materiais à margem da história do Estado. Em outras palavras, trata-se de uma memória precária e uníssona que se quer total, sob os moldes da razão metonímica da modernidade ocidental: "o todo é uma das partes transformada em termo de referência para as demais [...] a razão metonímica não é capaz de aceitar que compreensão do mundo é muito mais do que a compreensão ocidental do mundo" (SANTOS, 2006: 98). A preservação do patrimônio ao construir a memória da arquitetura no país (ou melhor, da arquitetura oficial) produziu, em contrapartida, a não existência das práticas arquitetônicas que foram deliberadamente clivadas pelos critérios únicos de verdade e qualidade estética ditados pela ciência moderna e pela alta cultura.

1.1. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E A COLONIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Contar a história dos detentores de poder faz parte da gênese dos monumentos, historicamente reforçada pelas políticas de preservação. Desde os tempos mais remotos monumentos são erguidos para comemorar a versão dos vencedores e o espaço urbano tem sido o *locus* por excelência desta prática. Os arcos do triunfo romanos já marcavam batalhas

¹ É fato que estudos históricos sobre o conceito de patrimônio no Brasil remontam ao contexto do Império, quando não existiam, como se conhece hoje, políticas de preservação, sendo o patrimônio, antes, representado enquanto suporte da construção identitária da jovem nação. Outras representações do patrimônio, mais de caráter artístico do que histórico, na virada do século XIX para o XX, anteciparam o conceito institucional de patrimônio vigente em grande parte do século seguinte (VENEGAS, 2011). Contudo, a noção de patrimônio e da sua institucionalização delimitados neste texto dizem respeito ao quadro histórico definido a partir da criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937.

vitoriosas nos núcleos urbanos. Nos séculos XVIII e XIX houve um resgate enfático do uso das cidades como palco para a versão oficial dos fatos e a sua cristalização como verdade absoluta. Heróis nacionais (sob a perspectiva hegemônica) ocupam lugares estratégicos na urbe, propositadamente engrandecidos pelo desenho urbano. Monumentos e arquitetura (e a monumentalização da arquitetura), ao longo dos tempos, têm servido para solidificar a versão dominante da história, seja pelo investimento em materiais duráveis e grandiosidade nas obras de Estado, seja, a posteriori, na política de preservação pautada na fisicalidade do objeto arquitetônico.

Se a demarcação do espaço é prática de poder (FOUCAULT, 1988) e se o ambiente construído é um sistema semiótico revelador dos povos, o discurso arquitetônico não é indiferente às instituições que conformam cada sociedade. Em outras palavras, a arquitetura produz discurso, atribui sentido e constrói realidade: é um dispositivo de produção de verdades. A cristalização de uma memória arquitetônica parcial como se fosse universal não é casual, pelo contrário, ela produz e reproduz os sistemas de dominação social em favorecimento de determinado grupo. Esta “memória metonímica” impõe um regime desigual nas possibilidades de produção e circulação de sentidos, atribuindo valores díspares e hierárquicos para as diversas culturas espaciais de uma sociedade, proporcional à desigualdade das relações de poder em sua estrutura social. Temos considerado esta relação desigual na produção simbólica como um dos vetores do fascismo simbólico (MOASSAB, 2011a), conceito ampliado a partir das formas fundamentais de fascismo social, propostas por Boaventura de Sousa Santos (2006; 2007). O fascismo simbólico se impõe difusamente nas entrelinhas do cotidiano mediante o uso de dispositivos sofisticados de subjetivação simbólica (MOASSAB, 2011a). As suas dimensões dizem respeito à produção e circulação de sentidos em sociedades democráticas, porém atravessadas em seu interior por relações de poder profundamente desiguais em que à parte mais fraca são impostos modos de vida, silenciamentos e supressão de direitos, sem que estes tenham real poder de negociação (ibidem).

Dito de outra forma, a parte dominante da sociedade impõe um lugar de fala a determinados grupos subalternos. A imposição acontece quando a produção de sentidos, ao invés de ser negociada coletivamente, é determinada autoritariamente por um grupo restrito e submetida de modo compulsório a todos (ibidem). É exatamente este o mecanismo histórico de seleção do que é ou não relevante como patrimônio arquitetônico, resultando numa naturalização da arquitetura ou conjuntos urbanos tombados como significativos para a história da arquitetura brasileira, quando é de fato uma parte desta história. Outras histórias merecem igualmente serem registradas, valorizadas e constitutivas da memória arquitetônica nacional.

1.2. O LENTO E CONTÍNUO “BRANQUEAMENTO ARQUITETÔNICO”

Muitos dos processos de subalternização subjacentes à modernidade guardam relação direta com o sistema de produção econômica, uma vez que modernidade e capitalismo, embora não coincidentes, são convergentes. Inseridos neste paradigma, os mecanismos de imposição de sentidos próprios do fascismo simbólico são pautados pelos valores de mercado entrelaçados com os valores de controle do Estado e da ideologia (VILLAÇA apud ibidem), de modo a garantir a hegemonia da classe dominante. A mídia, o material didático escolar, as formas dominantes de produção artístico-cultural e a racionalidade cognitivo-instrumental da ciência são os principais vetores de (re)produção do fascismo simbólico (MOASSAB, 2011a), os quais operam sob circunstâncias de extrema desigualdade na produção de sentidos, com o completo ocultamento das tensões envolvidas, sequer percebidas pelo lado mais fraco. A produção de

sentidos é, por conseguinte, totalmente regulada pela lógica do mercado, do lucro, do consumo e do individualismo, ao mesmo tempo em que qualquer outra forma de cultura é destruída pela via do silenciamento/ocultamento, da distorção e da inferiorização.

A Arquitetura, área do conhecimento na interface entre cultura e ciência, sob os auspícios da modernidade tem sido instrumentalizada como vetor de imposição dos valores simbólicos dominantes, cuja análise, ainda que breve, do patrimônio edilício tombado vem confirmar. Não obstante a importância dos povos indígenas e africanos na formação sociocultural do país, é insignificante o número de bens edificadas tombados pelo Estado Nacional referentes a estes povos.

Em simultâneo, a mídia constrói valores de sucesso, riqueza e desenvolvimento, como sinônimo de ascensão social ou fama; acúmulo de capital e bens de consumo; progresso técnico e industrialização (PRADO et al, 2008; COGO et al, 2013). Neste universo, a arquitetura desejada e cultuada pela mídia em geral é aquela enquadrada por estes padrões, traduzida invariavelmente na cultura do concreto e das torres de vidro. Na mesma direção, as publicações na área amparam-se num sistema de valorização que mensura o sucesso profissional pela produção autoral “destinada invariavelmente a estratos sociais de alta renda” (WHITAKER, 2011). A produção de sentidos em arquitetura, destarte, é regulada pelo mesmo binômio modernidade/capitalismo. Culturas e práticas arquitetônicas fora do padrão hegemônico são destruídas, invisibilizadas, ocultadas ou inferiorizadas, negando-lhes a relevância, a existência e a preservação, ou seja, o direito à memória.

Ao ocultar ou excluir certas práticas construtivas formadoras da memória arquitetônica nacional está-se forjando uma identidade arquitetônica praticamente pautada apenas sob o viés colonial, instaurando para a arquitetura brasileira uma genealogia europeia, particularmente, do homem branco europeu². No século XX, o movimento moderno vinculado à industrialização como ideal de desenvolvimento colabora para aprofundar este vínculo. Resulta que as práticas construtivas marginais ao padrão colonial ou do concreto armado modernista não fazem parte do repertório nacional dos órgãos de patrimônio, tampouco são incluídas no ensino e pesquisa em arquitetura ou nas publicações especializadas.

Desta feita, o sistema de valoração em Arquitetura (re)produz as relações étnico-raciais constitutivas da sociedade brasileira, inferiorizando os/as negros/as e indígenas, também pela invisibilização, exclusão e demérito de suas práticas arquitetônicas. Sistemas de valoração e relações sociais são exercícios de poder mediante “o grau com que são desigualmente tratados os interesses das partes na relação” (SANTOS 2007: 269). Estas mesmas relações permeiam a produção de sentidos em Arquitetura, naturalizando escolhas de práticas construtivas hegemônicas como as únicas dignas de consolidar a memória edilícia nacional. Uma breve análise dos livros do tomo, dos centros históricos tombados, das disciplinas, pesquisa e livros sobre arquitetura colonial é suficiente para demonstrar o viés uníssono das escolhas: 62% dos edifícios tombados são prédios/infraestruturas administrativas ou construções religiosas, especificamente católicas; outros 14% são imóveis pertencentes às elites; 21% são conjuntos urbanos ou edifícios isolados usualmente de matriz colonial (LIMA, F., 2009)³; raras disciplinas

² Esta genealogia é construída sob a perspectiva da sociedade patriarcal, excluindo, portanto, a mulher e os seus modos de ser e ocupar os espaços e a sociedade, debate importante a ser feito em outra oportunidade.

³ Dados computados pela autora a partir de LIMA, F. (2009), excluídos os bens não arquitetônicos (coleções, acervos, paisagens naturais e sítios arqueológicos).

no ensino incluem arquiteturas indígenas, áfricas ou afro-brasileiras nas suas ementas e poucas pesquisas com este foco integram os programas de pós-graduação no país.

Ressalte-se que a produção da memória é um dos mecanismos complexos e sutis de construção simbólica, cujos resultados desvirtuados nem por isso são sutis: a violência decorrente da naturalização de preconceitos é avassaladora (BOURDIEU, 1999; MOASSAB, 2011a) e a Arquitetura não pode eximir-se deste debate (MOASSAB, 2012). A modernidade aprisionou o passado na lógica do tempo linear e aos vencidos neste processo histórico determinista resta o lugar de eterna subalternização. Ao contrário da crença moderna, a qual conferiu ao futuro a capacidade messiânica, é a reinvenção do passado que permite “voltar a pensar a transformação social e a emancipação [...] de algum modo, de costas viradas para um futuro supostamente predeterminado” (ibidem: 53). Resignificar as memórias arquitetônicas brasileiras, portanto, inscreve bifurcações imprevistas e, quiça, necessárias ao incremento do matiz de futuros possíveis à Arquitetura no país.

Desta ótica, defendemos ser fundamental politizar a discussão acerca da valoração e produção de sentidos na área, com vistas a uma reconstrução da memória em arquitetura que inclua uma maior diversidade de práticas construtivas igualmente importantes e significativas para o repertório nacional. Embora sem reverberação nos meios acadêmicos brasileiros, o debate em arquitetura noutras partes tem sido recentemente desafiado pela teoria crítica, no que se refere a relações de gênero e étnico-raciais, com uma produção de trabalhos instigantes a partir do final da década de 1990⁴. Retomamos neste ponto, a naturalização da sobreposição da história do Estado à dos povos, o que somado às implicações de gênero e etnia na produção de sentidos, delinea, inclusive, a perspectiva patrimonialista das agências internacionais.

Este é o caso, por exemplo, da elevação a patrimônio da humanidade pela UNESCO, da Cidade Velha, em Cabo Verde (África). O seu núcleo original cresce em torno do pelourinho, estrutura de castigos corporais públicos aplicados aos escravos nos tempos coloniais. Não obstante simbolizar a crueldade deste período, o material institucional destaca o seu estilo “gótico”, sem referência à fundação da cidade como entreposto português no tráfico atlântico de escravos. Sob a ótica da preservação arquitetônica das edificações e do seu traçado urbano, há uma higienização ou embranquecimento da história de sofrimento inerente à dominação colonial. Além disso, Cidade Velha é provavelmente mais significativa para a história do colonizador, como atestado na página da UNESCO: “foi a primeira cidade colonial construída nos trópicos e marca um passo decisivo na expansão europeia no final do século XV em direção à África e ao Atlântico” (UNESCO, online, tradução nossa). Não por acaso Portugal fez forte campanha para a sua elevação a patrimônio mundial. Ao fazer emergir apenas uma face da história, do desbravamento dos mares e da expansão de fronteiras, está-se abrandando ou apagando a violência colonial.

Nesta direção, a preservação do patrimônio arquitetônico tem sido comumente instrumentalizada. No Brasil, um dos casos recentes mais evidentes foi o projeto de

⁴ Para citar alguns: *Architecture and Power in Africa* (N. Elleh); *White Papers, Black Marks: Architecture, Race, Culture* (L. Lokko); *Sites of Memory: Perspectives on Architecture and Race* (C. Barton); *Racism in three dimensions* (J. Manning); *Architecture, race, identity and multiculturalism* (C. Cripps); *Discrimination by Design: A Feminist Critique of the Man-Made Environment* (L. Weisman); *Architecture and Feminism* (C. Mercer); *Design and Feminism* (J. Rothschild); *Gender, Space, Architecture* (I. Borden et al.); *Gender Studies in Architecture* (D. Kuhlmann), todos publicados nos EUA.

“revitalização” do pelourinho, em Salvador, igualmente apaziguador das tensões e contradições históricas do convívio nada pacífico entre colonizador e colonizados, tema meritório de maior atenção na produção científica nacional.

2. A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NO SÉCULO XXI

Ao propormos uma reflexão da preservação do patrimônio arquitetônico e o seu vínculo com o poder historicamente instituído não se está apontando para a sua desvalorização ou substituição. Ao contrário, trata-se de alargar o escopo da preservação arquitetônica, acrescentando ao padrão instituído outros modos e modelos construtivos, assim como os aspectos imateriais da arquitetura, os quais têm merecido raros espaços no debate sobre patrimônio arquitetônico (MOASSAB, 2013a).

Entretanto, é justo reconhecer a inclusão de novas perspectivas a partir da constituição de 1988, ao increver no patrimônio nacional os “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (FINGER, 2010: 06), alargando, no seu artigo 126, o espectro anterior de critérios vinculados à monumentabilidade, homogeneidade e excepcionalidade dos bens.

O IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional atua hoje em dia pautado sob o lema de que “não preserva o passado, trabalha com o que precisa fazer parte do futuro” (ibidem), buscando proteger a diversidade cultural brasileira incluindo valores populares, indígenas e afro-brasileiros. Todavia, ainda que o entendimento jurídico tenha sido atualizado e o instituto tenha vindo a confirmar tal compreensão nas suas publicações, não é possível observar mudanças neste sentido no que tange ao patrimônio arquitetônico, ao analisar-se a relação de bens tombados e dos temas de interesse do instituto.

No conjunto das 96 cidades tombadas pelo IPHAN, houve o acréscimo, a partir da nova constituição, de importantes núcleos urbanos do sul do país, com predominante imigração europeia, como é o caso de Itaiópolis/SC e Laranjeiras/SC. Igualmente, núcleos urbanos pouco monumentais, porém relevantes para as identidades regionais, como Parnaíba/PI, também foram acrescidas ao livro nacional do tomo (ibidem). No entanto, poucas referências são feitas à cultura indígena e afro-brasileira, tanto no concernente a cidades e povoados quanto a bens arquitetônicos isolados.

Dos quase mil bens arquitetônicos protegidos pelo Estado Nacional, quase a metade (40%) concerne a estruturas religiosas de matriz católica (igrejas, capelas, conventos, mosteiros); outros 20% dizem respeito a edifícios e infraestruturas administrativo-institucionais (cadeias, câmaras, fortes, fortalezas, fontes, aquedutos etc). Fazendas, engenhos e casas de pessoas ilustres totalizam 13% (LIMA, F., 2009)⁵.

As casas e casarões tombados, conforme consta na publicação *Casas do Patrimônio* (GALVÃO, 2010), são majoritariamente do período colonial, pertencentes à administração pública ou casas privadas da elite e personagens ilustres, bem como casas bandeiristas e sedes de fazenda (ambas partes do mesmo espectro ideológico). Apenas 1% dos bens arquitetônicos tombados concerne à memória afrodescendente (02 quilombos, 06 terreiros, 01 senzala, 01 museu magia-negra), num total de 10 bens (LIMA, F., 2009). Destes, a maioria, de fato foi tombada após a constituição de 1988, demonstrando que o marco jurídico colaborou para a inclusão dos negros na preservação da memória nacional, ainda que incipiente. Não há

⁵ Ver nota 3.

qualquer registro de bens imóveis indígenas tombados pelo IPHAN, tampouco casas, aldeias ou conjuntos arquitetônicos/paisagísticos. Em geral, as culturas indígenas têm suas manifestações tombadas como bem cultural/imaterial. A arquitetura indígena não tem feito parte dos bens materiais da União⁶.

A invisibilidade das técnicas construtivas indígenas sobrepõe-se à desvalorização dos materiais temporários na arquitetura. Numa cultura arquitetônica de sobrevalorização do concreto, as ocas indígenas, as casas quilombolas, as palafitas e flutuantes ribeirinhas, as vilas de pescadores, as casas caiçaras e todo o vasto leque de tipologias e tecnologias construtivas no país correm o risco de desaparecer, junto com o saber-fazer a elas associado. Seduzidos pelo bloco-cimento, a geração de jovens mestres construtores em diversas comunidades tem substituído as técnicas vernaculares pelos novos materiais, nem sempre com bons resultados no que respeita as adaptações climáticas ou custos (CARDOSO, 2010; MOASSAB, 2013b).

Para além da notória necessidade de ampliação na gama do patrimônio arquitetônico brasileiro, é pertinente incluir no debate os processos imateriais da arquitetura. A preservação não deve limitar-se ao objeto arquitetônico, deve, outrossim, atentar para o arquivo e registro do saber-fazer que acompanham diversas das técnicas e tecnologias construtivas. Trata-se de conseguir responder não apenas como o bem foi construído, mas também o porquê destas construções, enquadrando as limitações ambientais, materiais e econômicas de uma época, as quais foram fundamentais para os seus resultados arquitetônicos (LIMA, H., 2008). Pesquisas recentes no Brasil têm demonstrado a importância do resgate da história da tecnologia, posto que soluções construtivas adotadas pelos povos antes do conhecimento dos combustíveis fósseis apresentam rico material para desenvolver tecnologias construtivas mais sustentáveis (ibidem). Neste sentido, seria fundamental que os órgãos de preservação reconhecessem este patrimônio e apoiassem estudos e conhecimentos a ele vinculados. Vale lembrar a obra do arquiteto egípcio Hassan Fathy (1982), responsável por resgatar técnicas locais, em vias de desaparecimento, dada a rápida substituição da tecnologia tradicional pelo concreto, em meados do século XX.

Sob esta ótica, nos subitens a seguir são descortinadas, em breves linhas, algumas práticas em direção a uma maior diversidade do patrimônio edificado e da memória arquitetônica brasileira.

2.1. POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO ALINHADAS A DEMANDAS SOCIAIS

Num passado recente as políticas de preservação e seus projetos decorrentes vinculavam quase que exclusivamente a preservação arquitetônica ao turismo, por meio da “revitalização” urbana. Sob a égide do *city-marketing* e da sociedade de consumo houve uma excessiva estetização dos centros históricos, a qual colaborou inclusive para o seu esvaziamento político-semântico (JEUDY, 2005; MOASSAB, 2013a). Tais projetos buscam conquistar turistas e empresas estrangeiras, resultando num padrão internacional homogeneizado de museificação local, exotizado e distanciado das práticas culturais que constituem originalmente os espaços e conjuntos arquitetônicos (JEUDY, 2005).

⁶ Nesta pesquisa foram analisados os bens tombados pela União; foram excluídos os estados e municípios, merecendo maior atenção em pesquisas futuras desta natureza.



Em acordo com estas premissas, a arquitetura colabora para uma dissimulação deliberada do jogo de forças existente no espaço urbano, beneficiando a especulação imobiliária facilitada pela legislação urbanística excludente e pela ação do Estado em áreas de maior interesse do capital. Instrumentalizada por estes modelos de gestão urbana, a preservação do patrimônio edificado vem transformando as cidades em espetáculo, no qual a fisicalidade das construções é preservada, recuperada e transformada para fins turísticos muitas vezes deslocados do cotidiano e da população local.

No entanto, a partir dos anos 2000 outras iniciativas despontam-no país. A criação do Ministério das Cidades possibilitou a conjunção de políticas públicas, tais como preservação e habitação social. Assim, por exemplo, as diretrizes impostas pelo BID ao programa *Monumenta* foram flexibilizadas e sofreram alterações significativas em comparação com a sua primeira etapa⁷. Os encaminhamentos do programa ao longo da última década alteraram o seu perfil de “cenarização” excludente, com resultados dignos de reanálise. Este é o caso do Parque do Vale dos Contos em Ouro Preto e da instalação de universidades federais em edifícios tombados, no interior de Alagoas e Sergipe (BONDUKI, 2010).

Igualmente paradigmático, por paradoxal que seja, foi a construção de habitação de interesse social, no mesmo Pelourinho, em Salvador, onde os moradores haviam sido expulsos nos anos anteriores, devido ao mesmo programa. Ainda assim, o projeto não foi isento de fortes disputas. Os governos locais inicialmente destinariam as habitações para funcionários públicos do Estado e aos moradores sem condições de pagar o financiamento seria oferecido um “cheque-despejo”, uma indenização irrisória para deixarem o local (ibidem). Somente com a forte mobilização social, intervenção do ministério público e um governo federal alinhado com mudanças de perspectiva foram possíveis findar os impasses em favor dos moradores. Deste modo, as 103 famílias cadastradas em 2000 tiveram acesso à moradia no centro histórico (ibidem).

Este episódio inaugura um precedente fundamental para a viabilização de habitação de interesse social em projetos de recuperação de centros históricos, numa complexa combinação de políticas públicas. Apesar das fragilidades arquitetônicas das unidades projetadas (ibidem) os ganhos em termos sociais e institucionais superam as limitações projetuais que certamente serão sanadas nas próximas intervenções de mesma natureza. Neste cenário emerge um novo papel do arquiteto e urbanista diante de processos urbanos contemporâneos. O profissional da área é um elemento chave nesta trama, o qual em conjunto com diversos atores sociais pode colaborar rumo a intervenções culturais e socialmente engajadas, na qual a arquitetura está intrinsecamente conectada à vida cotidiana e às populações locais.

De modo similar, merecem ênfase como importantes aportes para viabilizar outros caminhos para a preservação arquitetônica, os instrumentos urbanísticos regulamentados com a

⁷ Amplo programa de preservação do governo federal, financiado pelo BID, em desenvolvimento desde 1995. Nos primeiros o viés da “cenarização” foi evidente, cujo caso mais emblemático foi Salvador. A *Operação Pelourinho*, como foi designada, visava ao estímulo a atividades de lazer e turismo voltados para grupos sociais sem vínculos com a região. O projeto foi profundamente marcado pela total exclusão da população local, além da alteração na estrutura urbana colonial (que deveria ser preservada) com fins de ampliar os espaços de exploração comercial nos miolos de quadra (BONDUKI, 2010).

aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01). Tais instrumentos⁸ podem auxiliar na gestão do patrimônio, colaborando para reverter o esvaziamento e abandono de casarões e zonas urbanas tombadas, desde que devidamente incluídos nos planos diretores municipais,

Ciente das dificuldades na gestão do patrimônio, especialmente dos municípios pequenos e de fraca capacidade econômica, os quais compõem 80% dos municípios brasileiros com sítio tombado pelo IPHAN (FINGER, 2010), o instituto nacional tem trabalhado na capacitação municipal, com o intuito de fortalecer a gestão local, sem, contudo, substituí-la (ibidem).

2.2. POR UMA RESSIGNIFICAÇÃO SIMBÓLICA: A MEMÓRIA E O ENSINO DE ARQUITETURA

Com o avanço do modo de produção capitalista, a Universidade é um dos lugares privilegiados de (re)produção do paradigma cultural da modernidade, do qual o sistema colonial é igualmente tributário (MOASSAB, 2011b). O processo de independência não alterou a perspectiva colonial do ensino, perpetuando as matrizes teóricas do norte como base do conhecimento acadêmico, ao mesmo tempo em que o conhecimento produzido fora deste universo está, quando muito, confinado a estudos específicos, não raro desvalorizados, exotizados e subalternizados. Sendo a ciência um dos principais vetores de perpetuação do fascismo simbólico (MOASSAB, 2011a), a Universidade tem sido um local privilegiado na (re)produção uníssona de sentidos na sociedade. Cabe, portanto, perguntar: como se inserem as escolas de arquitetura neste contexto? Quais os referenciais arquitetônicos em sala de aula e nas pesquisas de pós-graduação? Como eles colaboram para a formação e fixação da memória arquitetônica? Em que medida o ensino de arquitetura é corresponsável pela perpetuação do modelo excludente e eurocêntrico da memória construtiva? O ensino e a pesquisa podem ser instrumentos de reversão deste quadro?

É com o ensejo de vislumbrar a potência da memória como possibilidade de emancipação, que se torna fulcral reconstruí-la numa perspectiva crítica. Isto posto, seria desejável ampliar o diálogo da área com bases epistemológicas voltadas à autonomia e à emancipação dos povos subalternos. Autores pós e descoloniais vêm trabalhando, desde os anos 70, numa perspectiva que coloca em xeque o projeto europeu de modernidade e que, concomitantemente, aponta a colonização epistêmica do Sul pelo Norte global, ou a subalternização do conhecimento, incluindo o reconhecimento das diferenças étnicas e de gênero na construção de uma episteme do sul. Com raras exceções, sobretudo no Brasil, o campo teórico da arquitetura tem estado pouco presente neste debate que se constitui um importante referencial teórico para compreender os sistemas de produção de sentidos e de valoração hegemônicos, os quais historicamente excluem, invisibilizam e inferiorizam uma parte significativa da produção arquitetônica subalterna (MOASSAB, 2011a; MOASSAB, 2012).

Os principais autores a guiarem o que poderia vir a ser um ensino des e pós-colonial de arquitetura e urbanismo são Edward Said, Homi Bhabha, Franz Fanon, Boaventura de Sousa Santos, Achille Mbembe. Do contexto latino-americano, poderia-se aportar o pensamento libertário de Paulo Freire, Enrique Dussel, Anibal Quijano e Milton Santos, traduzindo-os para os múltiplos contextos do ensino, da pesquisa e da extensão na área. No que tange à reflexão

⁸ São eles: utilização compulsória, IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamento em títulos, transferência do potencial construtivo, direito de preempção, de superfície, outorga onerosa e operações urbanas consorciadas.



sobre memória, é pertinente, agregar questões concernentes às construções simbólicas do/sobre o espaço que (re)produzem as estruturas de poder cotidianamente (FOUCAULT, 1979; 2000; BOURDIEU, 1999; MOASSAB, 2011a). Esta abordagem relativiza a própria produção dos dados e a suposta neutralidade técnica das escolhas tecnológicas e científicas (ibidem).

Em adição à revisão epistêmica, seria essencial o exercício de revisitar e reescrever a história da arquitetura sobre bases não eurocêntricas. Por exemplo, do mesmo modo que o país “dá as costas” à América Latina, as escolas de arquitetura no país, em geral, conhecem e voltam-se muito pouco para a produção arquitetônica do subcontinente (NAME e MOASSAB, 2014). Ao passo que nas matrizes curriculares estão contempladas as arquiteturas grega e romana, as cidades medievais com suas grandes catedrais e outros referenciais arquitetônicos europeus, mantêm-se ignorados os exemplos do subcontinente: tanto referenciais históricos, como é o caso de Chan-Chan, no Peru, um dos maiores exemplares de arquitetura de terra e organização urbana dos séculos X ao XV, quanto os referenciais tectônicos, como as construções indígenas, que passam ao largo do *currículo* nacional. À semelhança, é profundamente ignorada a produção arquitetônica do continente africano, ainda que a maior parte da população brasileira seja afrodescendente, muito pouco ou quase nada é pesquisado ou ensinado sobre arquitetura ou cidades africanas. O mesmo sucede com arquitetura afro-brasileira, tema eventualmente presente em congressos, mas sem publicações de referência. Resulta que o ensino de arquitetura e urbanismo, alinhado aos auspícios da modernidade, vem contribuindo para a subalternização de certos saberes construtivos, o que em conjunto às práticas vigentes de tombamento, aprofunda o enraizamento de uma memória arquitetônica colonizada.

Ressalte-se não haver sequer livros sobre possam subsidiar o ensino de práticas arquitetônicas fora do universo hegemônico, fato recentemente constatado com o esforço para reverter este quadro, envidado pelo curso de arquitetura e urbanismo da UNILA⁹. O curso, em acordo com a missão institucional voltada para a integração latino-americana, buscou inserir estas práticas arquitetônicas em diversas ementas, bem com tem tido o cuidado de selecionar docentes afeitos a esta perspectiva. Na sua matriz curricular constam, por exemplo, disciplinas obrigatórias voltadas para arquiteturas e cidades latino-americanas e optativas como “Arquiteturas Indígenas”, “Arquiteturas Afrobrasileiras”, “Arquiteturas e Cidades Africanas” e “Arquitetura, Cidades e Relações Étnicas e de Gênero”. Durante o processo de elaboração das ementas verificou-se haver no Brasil menos de uma dezena de livros sobre arquitetura e cidades na América Latina; mais grave é a total exclusão da arquitetura indígena e afro-brasileira das publicações nacionais, com apenas dois livros especificamente dedicados à arquitetura indígena e nenhum à arquitetura afro-brasileira. Todavia, alguns pouquíssimos livros sobre arquitetura popular dedicam itens ou capítulos a estes temas.

Concernente a arquiteturas e cidades africanas o cenário não é melhor: não há nenhuma publicação no país sobre o tema. Aliás, mesmo em português há menos de uma dezena de livros publicados, todos lançados em Portugal na última década, alinhados a uma tentativa de inserir a produção científica portuguesa no debate internacional na área, que vem sendo

⁹ A autora deste artigo é a primeira coordenadora do curso, instalado em 2012, numa universidade igualmente jovem, de 2010. Para mais informações do projeto pedagógico do curso de arquitetura e urbanismo ver artigo apresentado no congresso da ABEA em 2013: *Por um Ensino Insurgente Fincado no seu Tempo/Espaço*, publicado no *Caderno ABEA 38*, p. 70-87.

dominado por publicações em inglês ou francês. Apesar de o cenário internacional apresentar sinais de valorização do tema¹⁰, ainda é irrelevante o número de livros e pesquisas publicados quando comparados a outras subáreas da Arquitetura. No Brasil, é possível que o quadro se reverta em longo prazo, desde que a lei 11.645/08 seja incorporada pelas escolas. A lei institui o ensino da história e cultura afrobrasileira e dos povos indígenas brasileiros, sem relação direta com a Arquitetura. No entanto, o INEP, inclui este dispositivo legal como item a ter o seu cumprimento verificado por todas as instituições de ensino superior, o que pode proporcionar uma maior relevância ao tema. Por enquanto, os cursos que ousarem ensinar as arquiteturas subalternas deverão investir na formação docente e na produção própria de trabalhos acadêmicos de referência.

3. A OCA, A PALHOTA E OS PROCESSOS CONSTRUTIVOS COMO REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICAS PARA AS PRÓXIMAS GERAÇÕES

Em síntese, defendemos a consolidação de uma memória arquitetônica livre das racionalidades colonizadas como condição fulcral em direção a uma arquitetura da autonomia, voltada para a integração e emancipação do Sul global. Nesta trajetória, importa reconhecer e apontar os avanços obtidos após a constituição de 1988, com uma compreensão mais alargada da diversidade do patrimônio nacional, e com o Estatuto da Cidade (2001), delimitando instrumentos concretos para a gestão local do patrimônio. Todavia, na prática cotidiana, a administração pública ainda está aquém do esperado no que respeita a inclusão e valorização do patrimônio arquitetônico de origem africana, afrodescendente e indígena.

A oca e as tradições construtivas indígenas merecem constar do livro do tomo, bem como dos debates sobre arquitetura brasileira. Não apenas os indígenas têm demonstrado enorme capacidade de respostas às suas especificidades habitacionais quanto valorizar o uso de técnicas e material local, com menor uso de cimento, tem o potencial de colaborar para redirecionar os estudos sobre arquitetura e sustentabilidade no país. Igualmente, uma análise mais cuidadosa das heranças dos modos de morar africanos na cultura habitacional brasileira pode elucidar melhores soluções arquitetônicas para as moradias nacionais. É o caso, por exemplo, do pátio interior como articulador do espaço doméstico, um ambiente semiaberto e semipúblico a funcionar como uma expansão do lar. Novas leituras destes hábitos remanescentes poderiam trazer soluções espaciais arrojadas para as habitações contemporâneas. A valorização deste patrimônio edificado tem o potencial de fazer emergir boas questões de pesquisa para os estudos da arquitetura, tanto em termos históricos como projetivos.

À semelhança da arquitetura colonial, as técnicas e materiais construtivos utilizados e adaptados pelos outros povos formadores da nação brasileira merecem (re)conhecimento como patrimônio edificado nacional. Ademais, são dignos de povoar o imaginário nacional tanto quanto a taipa, o adobe, a telha de barro ou o muxarabi. Além disso, há que se registrar a relevância dos processos imateriais na arquitetura, os quais urgem serem valorizados e devidamente arquivados para as gerações presentes e futuras. Com passos tímidos, mais de

¹⁰ Deve-se mencionar que o congresso trienal da União Internacional de Arquitetos será realizado este ano em Durban, pela primeira vez na África negra, desde 1948. A importância e visibilidade do congresso devem colaborar para inserir as práticas arquitetônicas africanas na agenda da área.



duas décadas depois do novo marco legal, deve-se assinalar que não houve uma reversão significativa do perfil patrimonial tombado da União, mantendo o foco nos edifícios de Estado e religiosos, de recorte colonial e elitista.

Finalmente, se compreendermos que o compromisso social primeiro da ciência e da Universidade é instrumentalizar para a autonomia e a emancipação, e sendo a ressignificação da memória uma das condições *sine qua non* para a transformação social, o ensino e a pesquisa em arquitetura, em conjunto com as políticas de preservação, são atores fundamentais nesta equação.

REFERÊNCIAS

- BONDUKI, N. *Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos*. Brasília: IPHAN, 2010.
- BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. Oeiras: Celta, 1999.
- BRASIL. Lei nº 10.257 Estatuto da Cidade. In: *D.O.U. de 11/07/01*. Brasília, 2001.
- CARDOSO, D. *Desenho de uma poiesis*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2010.
- COGO, D. et al. Buen vivir e a crítica ao desenvolvimento. In: *XXII COMPOS*. Salvador: UFBA, 2013.
- FATHY, H. *Construindo com o povo*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- GALVÃO, M. (org). *Casas do patrimônio*. Brasília: IPHAN, 2010.
- JEUDY, H. *Espelho das cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.
- KUNYIOSHI, C. e PIRES, W. *Casarão do chá, mogi das cruces*. São Paulo: CONDEPHAAT, 1984.
- LIMA, F. et al. (org). *Bens móveis e imóveis inscrito no livro do tombo do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional (1938-2009)*. Brasília: IPHAN, 2009.
- LIMA, H. A Exemplaridade dos Sistemas Construtivos Tradicionais para a Inovação em Sustentabilidade na Arquitetura. In: *Nutau* [online]. São Paulo: USP, 2008.
- MOASSAB, A. *Brasil periferia(s)*. São Paulo: Educ/Fapesp, 2011a.
- MOASSAB, A. Campus universitário. In: *Palíndromo*, v.5, n.5. Florianópolis: UDESC, 2011b.
- MOASSAB, A. Território e identidade em Cabo Verde. In: LIMA, A. (Org.). *Psicologia Social Crítica*. Porto Alegre: Sulina, 2012, p. 141-166.
- MOASSAB, A. O patrimônio arquitetônico no século XXI. In: *SURES*, n. 2. Foz do Iguaçu: UNILA, 2013a, p. 23-39.
- MOASSAB, A. Housing Architecture in Cape Verde. In: TRUSSIANI, E. *Urban Planning, Architecture and Heritage in Cape Verde*. Roma: Orienta, 2013b, p. 91-130.
- NAME, L. e MOASSAB, A. Por um ensino de paisagismo crítico e emancipatório na América Latina. In: *12º ENEPEA*. Vitória: UFES, 2014.
- PRADO, J. et al. *A Invenção do Mesmo e do Outro na Mídia Semanal*. São Paulo: ed. do autor. Hipermídia em DVD.
- SANTOS, B. *Pela mão de Alice*. São Paulo: Cortez, 2005.
- SANTOS, B. *A gramática do tempo*. São Paulo: Cortez, 2006.



SANTOS, B. *A crítica da razão indolente*. São Paulo: Cortez, 2007.

UNESCO. *Cidade Velha, historic centre of Ribeira Grande*. Disponível em <http://whc.unesco.org>. Acesso em 30/02/2013.

VENEGAS, H. *Patrimônio cultural e turismo no Brasil em perspectiva histórica*. Niterói: UFF, 2011. TD.

WHITAKER, J. Perspectivas e desafios para o jovem arquiteto no Brasil. In: *Arquitextos Vitruvius*. Disponível em www.vitruvius.com.br. Acesso 15/04/13.